#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO



Estado do Rio Grande do Sul Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Avenida dos Pinhais, 53 CNPJ: 91558650/0001-02

### PROJETO DE LEI Nº 75/2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA."

ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS, vice-prefeita em exercício no cargo de prefeito municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1°- Fica o poder executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) professor graduado e habilitado no ensino fundamental 1° ao 5° ano, para atuar com turma de 2° ano do ensino fundamental, em 20 horas semanais, no turno da manhã, na E.M.E.F. Alberto Cunha até o final do ano letivo de 2022.
- Art. 2º A contratação será regida conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, remuneração com recursos provenientes do FUNDEB Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e reajuste conforme a política salarial do Município.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022

Angelica Boettge dos Santos, vice-prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO



Estado do Rio Grande do Sul Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Avenida dos Pinhais, 53 CNPJ: 91558650/0001-02

# JUSTIFICATIVA

## PROJETO LEI Nº 75/2022

PREZADO PRESIDENTE: PREZADOS VEREADORES:

Considerando o término da convocação de horário suplementar do professor Paulo Renato Ferreira, matrícula 1.994, a contar de 17/10/2022;

Considerando que, a forma de admissão prevista pelo inciso IX, do art. 37, da CF se destina a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a qual necessita de fundamentada justificativa e de prévia autorização legislativa.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022

Angelica Boettge dos Santos, vice-prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal